



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.824, DE 09 DE JANEIRO DE 1984

Dá denominação a uma rua da cidade de  
JOSÉ HERNANDEZ.

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO  
LIVRAMENTO.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso  
VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou  
e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de JOSÉ HERNANDEZ, a rua "F" loca-  
lizada no loteamento Jardim Europa, tendo início junto a área de pro-  
priedade da cidade de Meninos e termina em terrenos do Senhor Francis-  
co Argiles Linares, sendo a segunda paralela a direita da Avenida Dal-  
tro Filho.

Art. 2º - Abaixo do nome deverão constar os seguintes dize-  
res: "Poeta Argentino - Autor de "Martin Fierro".

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei  
entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 09 de janeiro de 1984

GUILHERME BASSEDAS COSTA  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MOACIR DE LIMA PEREIRA  
Sec. Mun. de Administração